

Segunda, 08 de junho de 2026 | VOL: 6 | Nº 2200

Índice

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JUNHO DE 2026	3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal **Rute de Fátima Melo Moraes**.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, **Manoel Araújo Fernandes Júnior**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 167 de 25 de março de 2011 e de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 004/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora **RUTE DE FÁTIMA MELO MORAES**, CPF nº 467.714.763-91, matrícula nº 104, **PROFESSOR NÍVEL IV – REF 10**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos dos art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº 185/2012 (Estatuto do Magistério) c/c o art. 4, I, da Lei Municipal nº 167/2011 (Lei do IPPS), art. 57, V, da Lei Municipal nº 22/1998 (Estatuto dos Servidores), conforme a seguinte discriminação:

I. Vencimento base: R\$ 3.762,22 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos);

II. Complemento Piso Nível IV: R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

III. Gratificação de Atividade de Magistério (45%): R\$ 1.693,00 (um mil e seiscentos e noventa e três reais);

IV. Adicional de Tempo de Serviço (25%): 940,56 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Araújo Fernandes Júnior

Diretor Geral – IPPS

Publicado por: Thamyres Mendes Seiva Soares

Assessora Administrativa

Código identificador: \$JZ5ocjpWsTX

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA Nº 005/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal **Noelma de Fátima Bezerra Araújo**.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, **Manoel Araújo Fernandes Júnior**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 167 de 25 de março de 2011 e de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 002/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora **NOELMA DE FÁTIMA BEZERRA ARAÚJO**, CPF nº 805.757.733-91, matrícula nº 90, **PROFESSOR NÍVEL IV – REF 10**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos dos art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº 185/2012 (Estatuto do Magistério) c/c o art. 4, I, da Lei Municipal nº 167/2011 (Lei do IPPS), art. 57, V, da Lei Municipal nº 22/1998 (Estatuto dos Servidores), conforme a seguinte discriminação:

I. Vencimento base: R\$ 3.762,22 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos);

II. Complemento Piso Nível IV: R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

III. Gratificação de Atividade de Magistério (45%): R\$ 1.693,00 (um mil e seiscentos e noventa e três reais);

IV. Adicional de Tempo de Serviço (25%): 940,56 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Araújo Fernandes Júnior

Diretor Geral – IPPS

Publicado por: Thamyres Mendes Seiva Soares

Assessora Administrativa

Código identificador: \$jXddlGPvX49

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA Nº 006/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal **Rosimary de Jesus Melo Amorim**.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Manoel Araújo Fernandes Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 167 de 25 de março de 2011 e de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **ROSIMARY DE JESUS MELO AMORIM**, inscrita no CPF sob nº **482.938.653-34**, matrícula nº **103-1**, **PROFESSOR NÍVEL IV – REF 10**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos dos art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº 185/2012 (Estatuto do Magistério) c/c o art. 4, I, da Lei Municipal nº 167/2011 (Lei do IPPS), art. 57, V, da Lei Municipal nº 22/1998 (Estatuto dos Servidores), conforme a seguinte discriminação:

I. Vencimento base: R\$ 3.762,22 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos);

II. Complemento Piso Nível IV: R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

III. Gratificação de Atividade de Magistério (45%): R\$ 1.693,00 (um mil e seiscentos e noventa e três reais);

IV. Adicional de Tempo de Serviço (25%): 940,56 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Araújo Fernandes Júnior

Diretor Geral – IPPS

Publicado por: Thamyres Mendes Seiva Soares

Assessora Administrativa

Código identificador: \$RdNthG/qvUx

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

AVENIDA ALBINO MOREIRA Nº 03
Cep: 65.204-000
MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY:01613745000199

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Informações: contato@presidentesarney.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE
SARNEY:0161374500019**

9

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=41346277000158/OU=A
C SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
PRESIDENTE SARNEY:01613745000199
Data:08.06.2026 20:47